

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 271 DE 19 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 20 dias a Servidora Aline Mendonça Lopes, no período de 31 de março a 19 de abril de 2023; 30 dias a Servidora Cassiana da Rosa Cardoso, no período de 13 de março a 11 de abril de 2023; 60 dias a Servidora Clarice Marilaine da Silva, no período de 24 de março a 22 de maio de 2023; 82 dias a Servidora Cleuza Dourado Arruda, no período de 23 de março a 12 de junho de 2023; 180 dias a Servidora Devanir de Jesus Ferreira da Silva, no período de 10 de março a 05 de setembro de 2023; 30 dias ao Servidora Fabiana da Veiga Garcia, no período de 22 de março a 20 de abril de 2023; 30 dias ao Servidor Idomar Matias de Souza, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023; 60 dias a Servidora Jakeline Gomes de Oliveira Nascimento, no período de 20 de março de 2023 a 18 de maio de 2023; 30 dias a Servidora Janaina Martins Apis, no período de 13 de março a 12 de abril de 2023; 30 dias ao Servidor José Eduardo de Rezende, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023; 30 dias a Servidora Luciane Alves de Souza, no período de 27 de março a 25 de abril de 2023; 30 dias a Servidora Marceli Korb, no período de 15 de março a 13 de abril de 2023; 29 dias a Servidora Marizete de Fatima Oliveira, no período de 18 de março a 15 de abril de 2023; 93 dias a Servidora Neide Nunes, no período de 31 de março a 01 de julho de 2023; 30 dias a Servidora Nilda Cardozo Fernandes dos Santos, no período de 18 de março a 16 de abril de 2023; 21 dias a Servidora Viviane da Silva Machado, no período de 09 de março a 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI